



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 333/2022

Autoriza a empregada pública em provimento efetivo Enfermeira fiscal, Daianni Aparecida Vasconcelos para buscar o veículo Chevrolet Onix, Placa RAX3H57, na subseção do Coren-MT em Tangará da Serra – MT.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a programação da CFIS./COREN-MT.

Resolvem:

Art. 1º - Autorizar a empregada pública, Enfermeira FISCAL Daianni Aparecida Vasconcelos para transportar o veículo oficial do Coren-MT, marca Chevrolet Onix, Placa RAX3H57, cor prata, da cidade de Tangará da Serra para cidade de Cáceres, no dia 18/11/2022.

Art. 2º - Conceder à empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º. O pagamento de ½ (meio diária), bem como aquisição de passagem terrestre para o deslocamento de Cáceres a Tangará da Serra-MT.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 17 de novembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº. 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº. 103718-ENF
Conselheira Secretária